

Nº 401 - Conceder, a partir de 10 de setembro de 2012, pensão vitalícia à RUTH MARTINS RAPOSO, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, viúva do servidor José Carlos Paula Raposo, matrícula SIAPE n.º 0662995, ocupante do cargo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão II, do Quadro de Pessoal deste Instituto, sendo a concessão do benefício na forma do artigo 40, § 7.º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, regulamentado pelo artigo 2.º, e na forma do artigo 15, ambos da lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004. (Processo N.º 1280.000327/2012-97).

ADALBERTO LUIS VAL

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 2012

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, através da Portaria n.º 407, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no Memorando CPA-036/2012, resolve:

Nº 2.130 - Dispensar OTÁVIO SANTOS CUPERTINO DURÃO, CPF n.º 175.305.127-49, do cargo de substituto eventual do Coordenador de Planejamento Estratégico e Avaliação - CPA, código DAS 101.3, deste Instituto, designado pela PORT/INPE n.º 1443, de 17/12/2008, publicada no DOU de 19/12/2008.

2.131 - Designar CINTIA MARIA RODRIGUES BLANCO, CPF n.º 151.751.568-88, para substituir nos impedimentos ou afastamentos regulamentares, o Coordenador de Planejamento Estratégico e Avaliação - CPA, código DAS 101.3, deste Instituto.

LEONEL FERNANDO PERONDI

Ministério da Cultura

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

PORTARIA Nº 48, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei n.º 4.943, de 06.04.1966, e do Decreto n.º 5.039, de 07.04.2004, que aprovou o Estatuto da FCRB, e na forma do art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Designar ADRIANA SEIXAS MAGALHÃES, matrícula n.º 1.354.967, CPF n.º 001.600.707-47, para substituir Andréa Pereira Lyrio Barreto, Chefe do SEOF - Serviço de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira desta Fundação, DAS 101.1, no período de 15 a 20 de outubro de 2012.

WANDERLEY GUILHERME DOS SANTOS

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 317, DE 2 DE OUTUBRO DE 2010

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com a Portaria n.º 250, de 15/08/2012, publicado no DOU de 17/08/2012, que regulamenta o Edital Bolsa Interações Estéticas - Residências Artísticas em Pontos de Cultura - 2012, resolve:

I) Constituir Comissão de Seleção composta pelas seguintes personalidades: Amílcar Lucien Packer Yessouroun, Carlos Eduardo Cinelli Oliveira de Campos, Carlos Henrique de Sorocaba Botkay, Dora de Andrade Silva, Felipe da Costa Trotta, Gildo Joaquim Alves de Aguiar Rêgo, João Roberto Ripper Barbosa Cordeiro, Juliana Amaral dos Santos, Lanuzza Gonçalves de Lima, Nara Cristina Santos e Sergio Perim Faria Junior.

ANTONIO GRASSI

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 1, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 22 do Regimento Interno do Arquivo Nacional, aprovado pela Portaria n.º 2.433 do Ministério da Justiça, de 24 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2011;

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 17 do Estatuto da Fundação Biblioteca Nacional, aprovado pelo Decreto n.º 7.748, de 06 de junho de 2012, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente no disposto no art. 20 do Decreto n.º 6.845, de 7 de maio de 2009, e

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica n.º 04/2011, celebrado entre o Arquivo Nacional, a Fundação Biblioteca Nacional e o Instituto Brasileiro de Museus, em prol da preservação, valorização e divulgação do patrimônio arquivístico, bibliográfico e museológico do país, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT, com o propósito de atender os objetivos do Acordo de Cooperação Técnica n.º 04/2011, desenvolvendo mecanismos de apoio mútuo nas áreas de atuação de cada um dos Partícipes.

Art. 2º São atribuições do GT:

I - Coordenar e acompanhar as ações decorrentes do Acordo de Cooperação;

II - Elaborar e submeter aos titulares das Instituições Partícipes propostas de revisão, de rescisão, de denúncia e de Termos Aditivos ao Acordo de Cooperação; e

III - Elaborar e submeter aos titulares das Instituições propostas de instrumentos necessários ao desenvolvimento dos objetivos do Acordo de Cooperação.

Art. 3º O GT será constituído por dois representantes efetivos e dois suplentes de cada um dos Partícipes do Acordo de Cooperação Técnica.

Parágrafo único: Poderão ser convidados a participar das reuniões do GT especialistas dos setores público e privado, desde que os temas da pauta justifiquem o convite.

Art. 4º O GT será composto por:

I - Arquivo Nacional

a) Representante efetivo: Carlos Augusto Silva Ditadi, matrícula SIAPE n.º 6161764;

b) Representante efetivo: Sílvia Ninita de Moura Estevão, matrícula SIAPE n.º 7161696;

c) Suplente: Marcelo Nogueira de Siqueira, matrícula SIAPE n.º 1544393;

d) Suplente: Maria Elizabeth Brea Monteiro, matrícula SIAPE n.º 0443635.

II - Fundação Biblioteca Nacional

a) Representante efetivo: Jayme Spinelli, matrícula SIAPE n.º 224916;

b) Representante efetivo: Maria José da Silva Fernandes, matrícula SIAPE n.º 224926;

c) Suplente: Luciana Grings, matrícula SIAPE n.º 1492350;

d) Suplente: Eliane Perez, matrícula SIAPE n.º 224912.

III - Instituto Brasileiro de Museus

a) Representante efetivo: Rose Moreira de Miranda, matrícula SIAPE n.º 01439185;

b) Representante efetivo: Cícero Antônio Fonseca de Almeida, matrícula SIAPE n.º 223179;

c) Suplente: Francisca Helena Barbosa Lima, matrícula SIAPE n.º 223815;

d) Suplente: Mônica Muniz Melhem, matrícula SIAPE n.º 223193.

Parágrafo único: As Instituições Partícipes poderão, a qualquer momento, substituir os representantes efetivos e respectivos suplentes por via epistolar, independente da celebração de Termo Aditivo.

Art. 5º Para cumprimento de suas funções, o GT contará com recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento de cada uma das Instituições Partícipes do referido Acordo de Cooperação.

Art. 6º O GT deverá apresentar no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, o plano de trabalho para direcionamento das atividades.

Art. 7º Serão responsáveis pela condução das discussões do GT os seguintes representantes efetivos desta Portaria Interinstitucional:

I - Jayme Spinelli;

II - Sílvia Ninita de Moura Estevão;

III - Rose Moreira de Miranda.

Art. 8º O GT deverá elaborar relatório anual de atividades que deverá ser protocolado nas Instituições Partícipes.

Art. 9º O GT vigorará de acordo com os prazos do Acordo de Cooperação Técnica n.º 04/2011.

Art. 10 A participação no GT será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME ANTUNES DA SILVA
Diretor-Geral do Arquivo Nacional

GALENO DE AMORIM JÚNIOR
Presidente da Fundação Biblioteca Nacional

JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente do Instituto Brasileiro de Museus

MUSEU VILLA-LOBOS

PORTARIA Nº 3, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012

O Diretor do Museu Villa-Lobos/Ibram, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria n.º 130, de 11 de agosto de 2009 e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto 3.693, de 29 de dezembro de 2000, resolve:

I - Designar o servidor Hugo de Alvarenga Moreira dos Santos, matrícula SIAPE n.º 1669558, para exercer a função de Pregoeiro no âmbito do Museu Villa-Lobos. Tendo como equipe de apoio os servidores: Daniel Fernandes Franco Loures, matrícula SIAPE n.º 1821711 e Marta Cristina Clemente, matrícula SIAPE n.º 224148.

II - A autoridade imediatamente superior do Pregoeiro é o Diretor do Museu Villa-Lobos.

III - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER TISO VEIGA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ

PORTARIA Nº 11, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012

A Superintendente da Superintendência do IPHAN-PI, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 13 do Anexo I do Decreto n.º 5.040, de 07 de abril de 2004, Portaria n.º 673, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto n.º 3.555 de 08 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto n.º 3.693 de 20 de dezembro de 2000 e no Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, resolve:

I - Designar o servidor, LUCIANO SIQUEIRA CORTEZ - Matrícula SIAPE n.º 1226521, como pregoeiro no âmbito da Superintendência do IPHAN no Piauí para realização do Pregão Eletrônico 02/2012, "Aquisição de Aparelhos condicionadores de ar, novos e sem uso, para estruturação da nova sede deste IPHAN-PI (Av. Campos Sales com Rua Magalhães Filho, S/N, Bairro Centro, Teresina-PI), com instalação simples, considerando a existência de rede de cobre, fiação elétrica e dreno, tendo como equipe de apoio: TIAGO LEITE RAMIRES - Matrícula SIAPE 1821665; JÚLIO CÉSAR DUQUE DE FRANÇA - Matrícula SIAPE 0456814;

II - A Autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é a Superintendente do IPHAN-PI.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIANA CRUZ DOS ANJOS

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 565, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria n.º 17 de 12 de janeiro de 2010 e o art. 4º da Portaria n.º 120, de 30 de março de 2010, bem como no item 7.1 do Edital de Intercâmbio n.º 2/2012, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros da Comissão de Avaliação e Seleção do Programa de Intercâmbio e Difusão Cultural instituído pelo Edital de Intercâmbio n.º 2/2012, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura:

I - Pela Secretaria de Incentivo e Fomento à Cultura - SE-FIC:

Presidente: Carla Cristina Marques

Suplente: Paula Fernanda Livramento de Santana

II - Pelo Gabinete da Ministra de Estado da Cultura - GM:

Titular: Daiana Dellagostini

Suplente: Sônia Maria de Sousa

III - Pela Secretaria Executiva - SE:

Titular: Ana Maria Martinez Xavier

Suplente: André Domingues da Costa

IV - Pela Diretoria de Relações Internacionais - DRI:

Titular: Martha Ricardo Correa Barboza Mouterde

Suplente: Raihana Tóres Falleiros

V - Pela Secretaria de Audiovisual - SAV:

Titular: Francisco Cláudio Lima

Suplente: Cleber Costa dos Santos

VI - Pela Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural

SCDC:

Titular: Giselle Dupin

Suplente: Thaís Wenerck

VII - Pela Secretaria de Economia Criativa - SEC:

Titular: Andrea Santos Guimarães

Suplente: Thiago Julião Paiva

VIII - Pela Fundação Nacional de Artes - FUNARTE:

Titular: Fabiano Carneiro da Silva

Suplente: Débora Crísthiane Souza Aquino da Silva

IX - Pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN:

Titular: Juliana Izete Muniz Bezerra

Suplente: Flávio José Régis Paulo Neto

X - Pelo Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM:

Titular: Raquel Fuscaldi Martins Teixeira

Suplente: Cyntia Bicalho Uchôa

Art. 2º - A presidência da Comissão de Avaliação e Seleção será exercida pelo representante do inciso I do art. 1º, competindo-lhe: